



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
ARQUIVO NACIONAL

**DOD**

( DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA )

Processo nº 08227.000918/2021-49

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b>	COTIN		
<b>Responsável pela Demanda:</b>	MAXIMILIANO MARTINS DE FARIA	<b>Matrícula SIAPE:</b>	1579252
<b>E-Mail:</b>	maxfaria@an.gov.br	<b>Telefone:</b>	2179- 1300

**2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

<b>Nome:</b> DAUGLIS SILVA LAGE	<b>Matrícula SIAPE:</b> 1831979
<b>Cargo:</b> SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA	<b>Lotação:</b> COAD/COTIN
<b>E-Mail:</b> dauglis.lage@an.gov.br	<b>Telefone:</b> 2179-1300

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

DAUGLIS SILVA LAGE

**3- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA****Necessidade da Contratação:**

Aquisição de empresa especializada em licenciamento de software para a auditoria de serviço de diretório Microsoft Active Directory subscrição de 12 ( doze ) meses, para no mínimo 04 (quatro) controladores de domínio, 01 (um) servidor de arquivos Isilon e permitir a auditoria de objetos no Active Directory de no mínimo 700 (setecentos) workstations e realizar implantação e treinamento.

**ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS****Objetivos Estratégicos**

Conforme art. 7º da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, as contratações de soluções de TIC deverão constar no Plano Anual de Contratações, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1, de 10 de janeiro de 2019, e guardar alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação do órgão.

A presente aquisição também guarda alinhamento à Estratégia de Governo Digital (EGD), no tocante à otimização das infraestruturas de tecnologia da informação e ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do MJSP (PETIC 2021-2023) ao buscar suprir as necessidades de TIC das áreas finalísticas associadas ao processo de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações que oferecem suporte a gestão de negócios.

Nesse sentido, a aquisição está alinhada à Estratégia de Governança Digital – EGD, ao Plano Anual de Contratação dos órgãos da administração pública, que por sua vez são responsáveis por assegurar o respectivo alinhamento ao PDTIC vigente nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa nº 01/2019 SGD/ME.

**ALINHAMENTO AO PDTIC <2021-2023>**

ID	Ação do PDTIC
851	Solução de auditoria avançada para gerenciamento de acesso à rede

**4 - MOTIVAÇÃO JUSTIFICATIVA**

Necessidade de centralizar e armazenar em banco de dados informações que permitam a rastreabilidade de quaisquer alterações (criação, modificação e exclusão) realizadas em objetos (contas de usuário, computadores, unidades organizacionais, objetos de diretivas de grupo e grupo) no serviço de diretório Microsoft Active Directory.

Essa aquisição também se faz necessária tendo em vista a necessidade de armazenar de maneira centralizada e em longo prazo informações sobre a autenticação de usuários e estações de trabalho no serviço de diretório Microsoft Active Directory visando possibilitar a auditoria de quaisquer alterações (criação, acesso, modificação e exclusão) de arquivos e diretórios em servidor de arquivos ISILON.

**5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

1. Permitirá a análise de dados e realização de auditorias, auxiliando os servidores a assegurar a conformidade com os controles e normas aplicáveis.
2. Realizar o mapeamento de objetos alterados ou deletados, seja acidentalmente ou propositalmente.
3. Auditoria de contas de usuário do Active Director.
4. Auditoria de GPOs
5. Auditoria de autenticação de computadores no Active Directory

**6 - FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos, consignados no Orçamento Geral da União para o **exercício de 2021**, a cargo da COTIN, do MJ/Arquivo Nacional, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicas deverão constar da respectiva Nota de Empenho.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO****Nome:** Nail Mohamed Saber Abdo Bekhit**Matrícula/SIAPE:** 2032039**Cargo:** Técnico em Tecnologia da Informação**Lotação:** COAD/COTIN**E-mail:** nail.bekhit@an.gov.br**Telefone:** 2179-1300

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

\_\_\_\_\_  
NAIL MOHAMED SABER ABDO BEKHIT

**JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS****(SE APLICÁVEL)**

Não se aplica.

**JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC****(SE APLICÁVEL)**

Não se aplica.

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

\_\_\_\_\_  
 MAXIMILIANO MARTINS DE FARIA  
 COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA****8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

**9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**

<b>Nome:</b> Nádia Maria de Oliveira Parentes	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 6161649
<b>Cargo:</b> Contadora	<b>Lotação:</b> COAD/GABINETE
<b>E-mail:</b> nadia@an.gov.br	<b>Telefone:</b> 2179-1212

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

\_\_\_\_\_  
 NÁDIA MARIA DE OLIVEIRA PARENTES

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019, a saber:

TIPO	NOME	MATRÍCULA

<b>Integrante Requisitante:</b>	DAUGLIS SILVA LAGE	1831979
<b>Integrante Técnico:</b>	NAIL MOHAMED SABER ABDO BEKHIT	2032039
<b>Integrante Administrativo:</b>	NÁDIA MARIA DE OLIVEIRA PARENTES	6161649

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

LEANDRO ESTEVES DE FREITAS  
COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Dauglis Silva Lage, Técnico em Tecnologia da Informação**, em 14/05/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nail Mohamed Saber Abdo Bekhit, Técnico em Tecnologia da Informação**, em 18/05/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Martins de Faria, Coordenador de Tecnologia da Informação**, em 18/05/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Maria de Oliveira Parentes, Contador**, em 19/05/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Esteves de Freitas, Coordenador-Geral de Administração**, em 20/05/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0094488** e o código CRC **000208CB**.

*Modelo elaborado pela Secretaria de Governo Digital - Versão Publicada em 30/01/2020 19h40*

Referência: Processo nº 08227.000918/2021-49

SEI nº 0094488

Praça da República, nº 173 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350 - <http://www.arquivonacional.gov.br>